



Câmara Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2018

**“DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO DE SALDO
FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ
FREIRE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

- Art. 1º** - Fica a Câmara Municipal de Muniz Freire autorizada a realizar a devolução de saldo financeiro no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta e cinco mil reais) à Prefeitura Municipal de Muniz Freire.
- Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire, ES, 09 de outubro de 2018.

Certifico que fiz publicar nesta data o presente ato no Quadro de Ato e Avisos e no site da Câmara Municipal.

Muniz Freire/ES, 09/10/2018

ANDERSON BARTORE
Secretário Municipal

GIDELIAS DE SOUZA

Presidente